



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 04-11-2022 – 08h30

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Casa dos Conselhos, conduzida pela conselheira Dra. Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. Estiveram presentes os conselheiros: Ronei José da Silva, Cassiano Gaiani Reis de Santis, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Diva da Guia Freitas, Elaine Aparecida Barella, Lúcia Helena Silveira, Elma Emanuelle Silva Verdicchio, Camila Famiano Rangel, Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Mirela Alcântara Guerra Leone, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Leonardo Verdicchio Paiva; participaram de forma remota os conselheiros Solange Boaventura Alves Leone, Beatriz Bresighello Beig, Amanda Rosolem Bueno, Giovana Righi, Lauriê da Silva, Elisama Sobral Miller e Wandeylson Vanderlei Cordeiro. A conselheira Mayara Soler Ramos Mazak Justificou a ausência. A conselheira Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti iniciou a reunião.

**DELIBERAÇÕES:** **a) Formação da mesa diretora:** a mesa foi composta pelos conselheiros: Presidente – Cassiano Gaiani Reis de Santis; Vice-presidente – Amanda Rosolem Bueno; Primeira Secretária – Paula Marcela Magrini Cordeiro; Segunda secretária – Diva da Guia Freitas. Não houve outros candidatos. **b) Formação das comissões:** foram indicadas às comissões as seguintes conselheiras: Comissão de Políticas Públicas: Camila Fabiano Rangel, Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Elma Emanuelle Silva Verdicchio, Lúcia Helena Silveira, Solange Boaventura Alves Leone e Elaine Aparecida Barella; Comissão de Legislação e Justiça: Paula Marcela Magrini Cordeiro, Dra. Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Leonardo Verdicchio Paiva e Beatriz Bresighello Beig; Comissão de Finanças: Ronei José da Silva, Renata Aparecida Rosa (não estava presente na reunião), Giovana Righi, Carolina Ávila Cisotto Coelho. **c) Formação da comissão de monitoramento do edital temático de execução 2022:** foram indicadas as conselheiras Taís Leite Marino, Diva da Guia Freitas, Mirela Alcântara Guerra Leone e Lúcia Helena Silveira. **d) Formação da Comissão de monitoramento do edital de captação em execução 2022:** foram indicadas as conselheiras Rosemeire

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Aparecida Bueno Jorge (não estava presente na reunião), Elisama Sibrall Miller, Elaine Aparecida Barella e Larie da Silva. **e) Indicação de representante da sociedade civil para o Comitê Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI:** foi indicada a conselheira Amanda Rosolem Bueno, com manutenção da representante do poder público Rosemeire Aparecida Bueno Jorge; **f) Indicação para o Grupo de Trabalho de Enfrentamento da Violência Institucional contra crianças e adolescentes:** foram indicadas as conselheiras Lúcia Helena Silveira, como representante do poder público, e Paula Marcela Magini Cordeiro, representante da sociedade civil. **g) Deferimento de renovação de certificação – Centro de Registro e Atendimento de Maus Tratos na Infância – CRAMI:** a renovação foi aprovada. A conselheira Paula se declarou impedida de votar por representar a organização. **h) Indicação de palestrantes para a abertura da Conferência Municipal:** foram apresentadas sugestões de nomes para realizar a palestra, mas apenas duas propostas formais. Assim, acordou-se que se aguardaria a formalização de propostas pendentes e o tema seria decidido na próxima reunião ordinária. Eu, Cassiano Gaiani Reis de Santis, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

CMDCA

Cassiano Gaiani Reis de Santi

CMDCA

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.